AUTÓGRAFO Nº 057/2024
PROJETO DE LEI 054/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R$ 242.454,98, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalespecial por **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, a importância de **R$ R$ 242.454,98 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa eoito centavos)**. Alocado no projeto/atividades conforme **ANEXO I** dopresente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na importância de **R$ R$ 242.454,98 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa eoito centavos).**

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decretodo Executivo, advirão de **Superávit Financeiro no valor de R$ R$ 242.454,98 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, previstos no inciso I e II, §1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

D: 326773 e CRC: C743EB91

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste
Unidade Orçamentária:	020401 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
Funcional Programática:	15.452.0003.0007.0000 Urbanização da Praças. Parques, Jardins e Avenidas
Ficha:	686
4.4.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO DE PESSOA JURIDICA	R$ 242.454,98
Fonte de Recurso:	0.2.709.00 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Exerc.Anterior)

Superávit Financeiro: R$ 242.454,98

Itapuã do Oeste/RO, 16 de agosto de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

D: 326773 e CRC: C743EB91

Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	**57**	**16/08/2024**

ID: **326773**
CRC: **C743EB91**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA**
Criação: **16/08/2024 11:40:02** Finalização: **16/08/2024 11:42:00**

Processo Documento

MD5: **55FC24DDE30A1BD15C9FF89C8DECBA1F**

SHA256: **34D8D7E10790A83E749BF01AC4502C8430F9E6F64FF137B41D0FB77F08D6A287**

Súmula/Objeto:
AUTOGRAFO 57 PROJETO DE LEI 54

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	ITAPUA DO OESTE	RO	16/08/2024 11:41:35

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	16/08/2024 11:41:22

CIENTES

LUCELIA MARIA BATISTA	20/08/2024 11:19:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	16/08/2024 11:42:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 326773 e o CRC C743EB91.